



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.038, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PONTE PÊNSIL VENDRAMÍNIO LÁZARO WERNER À PONTE PÊNSIL SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO CARVALHO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á ponte pênsil Vendramínio Lázaro Werner, à ponte localizada na Rua Erna Hoier Corrêa, no Bairro Carvalho, sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 23 de Julho de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador - Geral do Município